



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 1, de 30 de Junho de 2022

01 a 30 de Junho de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica

Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretor Administrativo

Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 21
Diárias	22

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 48/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2022

Estabelece horário especial de funcionamento presencial do IF Baiano - Campus Alagoinhas no período de 13 de Junho a 17 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250775.2022-68 de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento presencial deste Campus, para fins de racionalização dos gastos públicos, em atenção aos princípios da economicidade, razoabilidade, segurança do serviço público, considerando o período não letivo – recesso escolar, conforme abaixo:

I - O funcionamento dos setores que compõem este Campus, ocorrerá no regime ininterrupto das 08:00h às 14:00h.

Art. 2º – De acordo com a demanda, caberá à Chefia Imediata de cada setor, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, a qualquer momento, estender o horário em comento até às 17:30h.

Art. 3º – Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, conforme artigo antecedente.

Parágrafo Único: As disposições acima resguardarão o cumprimento das atividades técnico-administrativas e pedagógicas do Campus, sem causar quaisquer prejuízos à finalidade dos setores meio e fim da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará no período de 13/06/2022 a 17/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 07/06/2022 11:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333357
Verificador: 3874891c12
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 49/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022

Estabelece horário especial para trabalho dos servidores do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250774.2022-13 de 07 de junho de 2022;
- O Atendimento à situação de excepcional interesse público;
- A oferta do curso técnico subsequente em agroindústria no período noturno, bem como do nosso compromisso em ofertar condições de igualdade de acesso à estrutura/serviços do nosso campus aos alunos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o horário especial de trabalho dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2350460
Carla da Silva Sousa	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2055969
Henrique Reis Sereno	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1845887

Marcia Silveira Netto Machado	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1319439
Mario Marcos de Santana Faria	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	53779
Ronaldo Santana Chaves	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1104144
Taissa de Souza Canaes	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1148156
Adriana Santos de Souza	Assistente em Administração	1886131
Gil Cesar Pereira Franco	Técnico de Laboratório de Área	2331662
Giseli Barros Rocha	Assistente de Aluno	2336850
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190
Marcos Santana de Araujo	Auxiliar de Biblioteca	2381986

Art. 2º A jornada de trabalho especial terá início às 07:00h e término às 22:30h com intervalo para refeição.

Art. 3º – A jornada de trabalho será cumprida de segunda a sexta, enquanto estiver mantida a necessidade apresentada.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 08/06/2022 17:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333338
Verificador: 2e73e939e5
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 50/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Agroindústria com Ênfase em Sustentabilidade, do IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250769.2022-19 de 06 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 3/2021 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021, que trata da composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Agroindústria com Ênfase em Sustentabilidade, do IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º **DISPENSAR** os membros abaixo relacionados:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Daniela Garcia Silveira	Professor(a) EBTT	2043380	Membro
Amos Wesley Gonçalves Oliveira	Professor(a) EBTT	3034471	Membro

Art. 3º **INCLUIR** os membros abaixo relacionados:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Francisco de Sousa Lima	Professor(a) EBTT	7053423	Membro

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

--

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Carla da Silva Sousa	Professor(a) EBTT	2055969	Presidente
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Professor(a) EBTT	1035696	Suplente do presidente
Francisco de Sousa Lima	Professor(a) EBTT	7053423	Membro
Genivaldo Cruz Santos	Professor(a) EBTT	3284793	Membro
Henrique Reis Sereno	Professor(a) EBTT	1845887	Membro
Márcia Silveira Netto Machado	Professor(a) EBTT / Coordenação de Extensão	1319439	Membro
Mario Marcos de Santana Faria	Professor(a) EBTT	53779	Membro
Roberto Souza Pereira	Professor(a) EBTT	2943940	Membro

Art. 5º Revogar a PORTARIA 3/2021 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/06/2022 11:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 334371
Verificador: 1dea218bc8
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 51/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022

Dispõe sobre alteração da portaria 49/2022 que Estabelece horário especial para trabalho dos servidores do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250774.2022-13 de 07 de junho de 2022;
- O Atendimento à situação de excepcional interesse público;
- A oferta do curso técnico subsequente em agroindústria no período noturno, bem como do nosso compromisso em ofertar condições de igualdade de acesso à estrutura/serviços do nosso campus aos alunos;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 49/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de junho de 2022 que trata da autorização do horário especial de trabalho dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2350460
Carla da Silva Sousa	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2055969

Henrique Reis Sereno	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1845887
Marcia Silveira Netto Machado	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1319439
Mario Marcos de Santana Faria	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	53779
Ronaldo Santana Chaves	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1104144
Taissa de Souza Canaes	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1148156
Adriana Santos de Souza	Assistente em Administração	1886131
Gil Cesar Pereira Franco	Técnico de Laboratório de Área	2331662
Giseli Barros Rocha	Assistente de Aluno	2336850
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190
Marcos Santana de Araujo	Auxiliar de Biblioteca	2381986

Art. 2º Considerando que o intervalo de refeição possa ultrapassar a máxima das 3 horas legais de intervalo entre turnos, a jornada de trabalho especial terá início às 07:00h e término às 22:30h, com intervalo para refeição das 12:00 às 18:00.

Art. 3º – A jornada de trabalho especial poderá ser cumprida de segunda a sexta, no período de 21/03/22 a 15/07/2022, mediante acordo dos dias com a chefia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 21/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/06/2022 11:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335143
Verificador: c06e8a9f9b
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, None, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 52/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022

Designa Comissão Organizadora da Festa Junina 2022 do IF Baiano Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 223807.250813.2022-82 de 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros conforme quadro abaixo, para compor Comissão Organizadora da Festa Junina 2022 do IF Baiano Campus Alagoinhas

Membro	Matrícula	Cargo	Função na comissão
Eliane Mahl	3035919	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Louise Hipolito Dos Santos	20211ALG21I0074	Discente	Membro
Pedro Henrique Marques Lima do Amor.	20201ALG21I0012	Discente	Membro
Evelyn Oliveira Magalhães	20211ALG21I0031	Discente	Membro
Lisbela Pandini Figueiredo	20191ALG21I0039	Discente	Membro
Kauã Ezequiel Amorim Pinheiro	20201ALG21I0013	Discente	Membro
Júlia Fernandes dos Santos	20211ALG21I0022	Discente	Membro
Giulia Ramiles Souza Rezende	20181ALG21I0004	Discente	Membro
João Victor Moreira Souza de Jesus	20201ALG21I0082	Discente	Membro
Charles Henrique de Souza dos Santos	20201ALG21I0001	Discente	Membro
Luigi Gabriel de Souza Schramm	20201ALG21I0070	Discente	Membro

Carlos Henrique Nascimento da Silva	20181ALG21I0001	Discente	Membro
Leide Victoria dos Santos Ribeiro	20191ALG21I0038	Discente	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01/06/2022.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 29/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/06/2022 11:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337358
Verificador: f879aec8a4
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, None, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 53/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2022

Expediente do IF Baiano, *campus Alagoinhas* em 23/06/2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O Decreto n.º 8.540/2015;
- Ofício 50/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO
- O Recesso Acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar expediente do dia **23 de Junho de 2022, para os servidores interessados, com compensação para o mês subsequente, registrada em folha de frequência.**

Art. 2º As atividades essenciais do *Campus Alagoinhas* deverão ser definidas e mantidas pelas chefias imediatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 22/06/2022 12:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338134
Verificador: b3d5c8a4ee
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, None, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 54/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2022

Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250857.2022-11 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** PORTARIA 27/2021 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de Agosto de 2021, que designa os membros do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º - **DISPENSAR** os membros abaixo relacionados:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Geldimily Suzane de Santa Anna Lopes	Setor de Enfermagem	2331052	Presidente
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Representante da Direção Acadêmica	2049833	Membro
Robson de Souza Santos	Representante da Direção Administrativa	1756139	Membro

Art. 3º - **INCLUIR** os membros abaixo relacionados:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Adilton Rubem Santos Goncalves	Representante da Direção Administrativa	1697460	Suplente do Presidente

Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Representante da Direção Acadêmica	1035696	Membro
Natalicio Ramos da Silva Junior	Assistente em Administração	2254408	Membro

Art. 4º - A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Ramon Cerqueira Gomes	Setor de Psicologia	1796224	Presidente
Adilton Rubem Santos Goncalves	Representante da Direção Administrativa	1697460	Suplente do Presidente
Graziele Quintela de Carvalho	Representante Docente	2345800	Membro
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Representante da Direção Acadêmica	1035696	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	Representante do Setor de Segurança do Trabalho	3012184	Membro
Oscar Anderson Ramos da Silva	Setor de Enfermagem	1753432	Membro
Natalicio Ramos da Silva Junior	Assistente em Administração	2254408	Membro

Art. 5º – Compete ao Comitê Local de Acompanhamento da Ameça do Coronavírus (COVID-19) avaliar os impactos decorrentes da emergência de saúde pública do coronavírus e sugerir aos gestores máximos do *Campus* Alagoinhas, medidas de rotina necessárias para o enfrentamento da referida emergência.

Art. 6º – O referido Comitê vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 7º – Revogar a Portaria nº 27/2021 -ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de Agosto de 2021.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 27/06/2022 17:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338744
Verificador: 179c50d5b2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 55/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2022

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Luciana Helena Cajas Mazzutti.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250860.2022-26 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidora Luciana Helena Cajas Mazzutti, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1210640, na Coordenação de Ensino do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 29/06/2022 15:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338001
Verificador: 712b0b2470
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, None, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000450/22</u>	BASILON AZEVEDO DE CARVALHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	29/06/2022	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/06/2022	29/06/2022	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			183,50				
Sub-Total Geral												0,5	88,50	0,00	88,50
Total (R\$)													183,50		